



capital
do OVO

FERRERIA
DO ZÊZERE

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the initials 'H. P.' and '# -'.

Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público por Tempo Indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho, na categoria de Fiscal, da carreira especial de Fiscalização

Verificação dos Requisitos de Admissão

Ata n. ° 2

Aos seis dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no edifício dos Paços do Concelho, reuniram os Senhores: Dr.^a Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva, Chefe de Divisão de Administração e Serviços Instrumentais, Eng.^o João Pedro Frias Freitas, Chefe de Divisão de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente, Dr.^a Vera Lúcia da Silva Alves, Técnica Superior, os quais constituem o Júri do Procedimento acima indicado, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2.^a série, Parte H, n.º 234, em 05 de dezembro de 2019, e na BEP, com o Código de Oferta n.º OE201912/0101, a fim de procederem à verificação dos requisitos de admissão e à elaboração da lista dos candidatos admitidos e dos que deverão ser excluídos, com indicação dos motivos de exclusão.

Visto o procedimento de seleção, verificou-se que requereram a sua admissão os seguintes candidatos:

- JOÃO CARLOS CHAVES
- JOÃO MARCELO SILVA DE MORAES
- JOÃO PEDRO OLIVEIRA PINTO
- MAFALDA SOFIA CALADO MARQUES
- PEDRO MIGUEL MARQUES PIRES
- RUI GONÇALO DA SILVA MOITA
- SANDRA ISABEL GOMES DA SILVA SANTOS
- SANDRA MARIA DA SILVA ANTUNES
- SÉRGIO FILIPE GOMES RIBEIRO

Passando à apreciação de cada uma das candidaturas, o Júri considerou de excluir todos os concorrentes, por se verificarem deficiências ou falta de requisitos, conforme a seguir se indicam:

- JOÃO CARLOS CHAVES – a)
- JOÃO MARCELO SILVA DE MORAES – a)
- JOÃO PEDRO OLIVEIRA PINTO – a)
- MAFALDA SOFIA CALADO MARQUES – a)
- PEDRO MIGUEL MARQUES PIRES – a)
- RUI GONÇALO DA SILVA MOITA – a)
- SANDRA ISABEL GOMES DA SILVA SANTOS – a)
- SANDRA MARIA DA SILVA ANTUNES – a)
- SÉRGIO FILIPE GOMES RIBEIRO – a)

- a) Excluído, em virtude de não ser detentor do curso de formação específico, de acordo com o artigo 7º do Decreto-Lei nº114/2019, de 20 de agosto e exigido no ponto 8.2 do aviso de abertura do Procedimento.

As deliberações foram tomadas por unanimidade.

O Júri

Isabel Cristina Gomes da Silva

João Pedro Soares Frates

Vicente Almeida